

**PORTARIA ARSAL Nº 08, DE 19 DE ABRIL DE 2013**

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AOS PERMISSIONÁRIOS E ÀS CONCESSIONÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-2296/2013, por este ato,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento ARSAL Nº 001/2013, a seguinte empresa:

- ZUQ-TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA - ME, CNPJ: 10.787.870/0001-06, sediada na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, bloco 12, sala 107, UFAL, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP: 57072-970.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2013.

**WALDO WANDERLEY**  
**Diretor Presidente – ARSAL**